



PREFEITURA DE
HORIZONTE



ATA DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2019.08.20.1

Aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 506/2019, de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Magno Rodiery Rodrigues Lima e Michele Alves Andrade, com a presença do Sr. CARLOS RENATO DA MOTA BEZERRA - RNP 604265212, engenheiro do município, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2019.08.20.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES, CALÇADAS, DRENAGENS E BUEIROS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO E PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL**. O Presidente deu início à sessão, anunciando que verificou junto ao setor de protocolo desta prefeitura onde constatou que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes "A" e "B", sendo que está presente nesta sessão 01 (um) licitante; Que o presente entregou à Comissão os envelopes "A" e "B" e a documentação para o credenciamento. As 09h15min o Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes e confirmou a participação de 01 (um) licitante: INSTTALE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.742.620/0001-00, representada pelo Sr. Victor Mosca de Carvalho Araújo, inscrito no CPF sob o nº 024.019.613-99. A Comissão procedeu a abertura do Envelope "A" contendo os Documentos de Habilitação, rubricando os documentos apresentados, juntamente com o representante, e em seguida passou a documentação para que o Engenheiro do Município o Dr. Carlos Renato Mota Bezerra aqui presente também a rubricasse e fizesse a sua análise técnica quanto ao item 3.7 do edital e seus subitens, onde o responsável técnico concluiu que a documentação apresentada pela empresa atende as exigências editalícias especificamente quanto ao item 3.7 e seus subitens. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações da análise técnica do engenheiro do município, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** da referida empresa. Portanto, estando apta a prosseguir no certame a empresa **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**. Indagado sobre a intenção de interpor recurso, o representante da empresa respondeu que não tinha intenção de recorrer, abrindo mão do prazo recursal referente à fase de habilitação. Ato contínuo, o Presidente procedeu à abertura do envelope "B" - Proposta de Preços da licitante habilitada. O Presidente deu vistas ao representante presente para que rubricasse a proposta de preços. Logo após, juntamente com os demais membros da comissão e o engenheiro do município aqui presente, passou a analisá-la, oportunidade na qual se verificou a conformidade da mesma com as exigências fixadas no edital, inclusive quanto ao preço, razão pela qual declara a referida proposta de preços **CLASSIFICADA** com o valor global de **R\$ 11.490.678,35 (Onze milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**. Indagado sobre a intenção de interpor recurso, o representante da empresa afirmou que não tem a intenção de recorrer, abrindo mão do prazo recursal referente à fase de preços, concordando a licitante



PREFEITURA DE HORIZONTE



com o julgamento da licitação. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa **INSTTALE ENGENHARIA LTDA** com o valor global de **R\$ 11.490.678,35 (Onze milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, a quem se recomenda que seja adjudicado o objeto da licitação. Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às 13h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelo licitante presente e pelo Engenheiro do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	
Membro:	Michele Alves Andrade	

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro do Município:	CARLOS RENATO DA MOTA BEZERRA - RNP 604265212	

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
INSTTALE ENGENHARIA LTDA	VICTOR MOSCA DE CARVALHO ARAÚJO	024.019.613-99	